



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2021

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Primavera em 10 de dezembro de 2021.

Às dezenove horas do dia dez (10) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), nesta cidade de Primavera no Estado do Pará, República Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo Municipal, reuniu-se à Câmara Municipal em Sessão Ordinária, sob a Presidência Interina do Exmo. Sr. Vereador Elcinei Alexandre da Silva que cumprimentou a todos os Vereadores e Vereadoras, funcionários presentes e as pessoas que acompanham a sessão da galeria. O mesmo convoca a Vereadora Ingrid Wend para assumir como primeira secretária interina. O presidente autoriza a segunda secretaria Vereadora Maxilene do Socorro a fazer a chamada dos Vereadores e Vereadoras para verificação de “*Quórum*”, responderam presente os seguintes: Elcinei Alexandre da Silva, Maxilene do Socorro Loureiro de Almeida, Antonio Waldeir Oliveira da Silva, Fábio Oliveira do Espírito Santo; Ingrid Wend Cardoso L. Pragana, Lidiane Borges Pimentel, Arão Lisboa de Alcantara e Paulo Lucielmo da Silva, feito a verificação de “*Quórum*”, o presidente convidou o Vereador Waldeir Oliveira, para fazer a leitura de um trecho bíblico, após a leitura, havendo um número legal invocando a benção e a proteção de Deus o presidente declarou aberta a presente sessão, o presidente interino autoriza a primeira secretária interina Vereadora Ingrid Wend a fazer a leitura das Atas das sessões anteriores dos dias vinte e seis (26) de novembro e três (03) de dezembro de dois mil e vinte um (2021), feito a leitura as atas entram em discussão, como ninguém discute entra em votação, sendo aprovadas por maioria. O presidente interino autorizou a primeira secretária



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

interina a fazer a leitura do expediente da ordem do dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 94/2021**, de autoria da Vereadora Lidiane Borges Pimentel; **Requerimento nº 95/2021**, autor: Antonio Waldeir Oliveira da Silva; **Ofício nº 0389/2021**, autoria do poder executivo, que encaminha a **Lei Municipal nº 2935 de 30 de novembro de 2021**; **Ofício nº 0390/2021**, autoria do poder executivo, que encaminha a **Lei Municipal nº 2936 de 01 de dezembro de 2021**; **Ofício nº 0391/2021**, autoria do poder executivo, que encaminha a **Lei Municipal nº 2937 de 2 de dezembro de 2021**. O presidente franqueia a palavra aos nobres Vereadores e Vereadoras que dela queiram fazer uso. Na Tribuna a Vereadora Lidiane deu boa noite a mesa diretora, aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras e as pessoas da galeria em especial seu irmão. A mesma relatou que esteve na Vila do Patrimônio e viu de perto o trabalho realizado naquela comunidade, parabenizou ao gestor Senhor Prefeito Áureo Gomes, pelo trabalho desenvolvido naquela comunidade, parabenizou também aos secretários Pastor Jefferson e Cleudo filho, agradecendo a Deus disse, que acredita que juntos podemos fazer, mas pela população por uma Primavera melhor. Na Tribuna o Vereador Waldeir deu Boa noite a todos, e disse que é inegável que todos os Projetos de Leis que já passaram por esta casa são de extrema importância para a população primaverense, porém o Projeto de Lei da ficha limpa está protocolado nesta casa de lei desde abril de 2021 e é de interesse coletivo da população, disse não saber qual o medo do Poder Executivo ao vetar esse Projeto de Lei de forma integral, o que é apenas uma Lei Federal a ser aplicada na legislação Municipal. Falou sobre os ofícios que foram protocolados nas secretarias pelos vereadores e não houve respostas, e referindo-se a fala da Vereadora Lidiane Borges, disse que concorda quando ela diz que devemos seguir juntos, no entanto essa união com o Poder Executivo torna-se obscura quanto à questão de fiscalização do recurso público. Relembrou sobre um ofício que protocolou nesta casa de lei em setembro de 2021, onde



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

solicitou ao presidente que fosse feita uma reunião em caráter de audiência pública para discutir o Projeto de Lei da ficha limpa, porém o próprio presidente da casa não assinou como recebido o ofício. O Vereador Waldeir disse que se pergunta, como que uma união que só beneficia o Executivo possa ser válida para a sociedade como um todo. Falou também sobre o descaso com as bombas d'água, e que fez um ofício ao Senhor responsável pelo Serviço de Abastecimento de Água para que tomasse providência, falou ainda sobre a falta de medicamentos na Farmácia Básica do SUS, o Vereador disse que ele próprio procurou a responsável pela farmácia e a mesma disse que realmente não tinha os remédios. Referindo-se novamente a Vereadora Lidiane disse que só o povo vai poder dar a resposta se essa união dos Vereadores e Vereadoras da situação com o prefeito é benéfica ao povo. Na Tribuna o Vereador Elcinei deu boa noite a todos saudou o povo na galeria em especial suas filhas e a Vereadora do Município de Traquateua e os demais colegas Vereadores e Vereadoras. Justificou ausência do presidente Vereador Rosivaldo Dantas e do procurador jurídico da casa Dr. Geovano, pois estavam em reunião com o TCM em Bragança. O Vereador Ecinei faz um pequeno relato, onde diz que, se for olhar para trás o que essa casa produziu neste ano de 2021, uma outra legislatura não produziu em quatro anos de mandato dos anos anteriores. referindo-se ao Vereador Waldeir disse que discorda de sua colocação, pois o prefeito atendeu a vários requerimentos inclusive do próprio Vereador Waldeir destacou o trabalho que está sendo feito no ramal do Patrimônio e a dificuldade no período do inverno para os estudantes daquela localidade, disse também que os problemas do município não podem ser resolvido em apenas um ano de Mandato parabenizou ao prefeito pelo seu aniversário e falou sobre a falta de medicamento, onde diz que realmente não tinha medicamentos na Farmácia Básica, mas é por causa do fornecedor pois falta princípio ativo do fabricante. O presidente interino passa para a segunda parte da ordem do dia, Onde autoriza a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA Nº 24

primeira secretária interina Ingrid Wend a fazer a leitura dos seguintes documentos; **Requerimento nº 94/2021, de autoria da Vereadora Lidiane Borges Pimentel**, que “*Dispõe sobre a adaptação dos parques infantis para que se torne ambientes de igualdade, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade a todas as crianças, e dessa forma as crianças com deficiências físicas possam usufruir desses espaços da mesma forma que outra criança*”, após a leitura a Vereadora Lidiane Borges fez a defesa do seu requerimento, o mesmo entra em votação sendo aprovado por maioria. **Requerimento nº 95/2021, de autoria do Vereador Antonio Waldeir Oliveira da Silva**, que “*Dispõe sobre a revitalização do Mercado Municipal da Vila de Jabaroca zona rural de Primavera*”, após a leitura o Vereador Antonio Waldeir fez a defesa do seu requerimento, o mesmo entra em votação sendo aprovado por maioria. **Ofício nº 0389/2021, autoria do poder executivo, que encaminha a Lei Municipal nº 2935 de 30 de novembro de 2021, que** “*Instituir a taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e dá outras providências*”; **Ofício nº 0390/2021, autoria do poder executivo, que encaminha a Lei Municipal nº 2936 de 01 de dezembro de 2021, que** “*Dispõe sobre a criação, regulamentação e definição de critérios para a concessão dos Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social no Município de Primavera, e dá outras providências*”; **Ofício nº 0391/2021, autoria do poder executivo, que encaminha a Lei Municipal nº 2937 de 2 de dezembro de 2021, que** “*Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de agricultura e dá outras providências*”. O Presidente interino convoca a todos para a próxima sessão ordinária do dia 15/12/2021 às 19:00 horas no prédio do Poder Legislativo e deu por encerrada a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 15 de dezembro de 2021.

Presidente: 



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

1º Secretário: _____

2º Secretária: _____

Vereador (a): _____

Vereador (a): *Antonio Waldemar Oliveira da Silva*

Vereador (a): *Paulo Luciano da Silva*

Vereador (a): *André Barbosa de Azevedo*

Vereador (a): *Felipe Silva do E. G. S.*

Vereador (a): _____